



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para locação de imóvel situado na Avenida Jupter, s/nº, Pontal do Ipiranga, Linhares-ES, para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitária, com a locador: **REINALDO CROSKOB**, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, **no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme **processo nº 20.448/2025**.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0600002.10.0001.

Linhares - ES, 20 de fevereiro 2026.

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos